



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 173 DE 08 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 18.236,09 (Dezoito mil e duzentos e trinta e seis reais e nove centavos).

DECRETO FINANCEIRO Nº 174 DE 08 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 175 DE 08 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 119.365,15 (Cento e dezenove mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 92F7-2E3C-0CDE-3E20.



2

SEGUNDA-FEIRA
08 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1204
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 173 DE 08 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 18.236,09 (Dezoito mil e
duzentos e trinta e seis reais e nove centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 18.236,09 (Dezoito mil e duzentos e trinta e seis reais e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	Transferência do Salário-Educação	3.984,70
Total por Ação:		3.984,70

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	Transferência do Salário-Educação	8.858,10
Total por Ação:		8.858,10
Total por Unidade Orçamentária:		12.842,80

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.029 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.393,29
Total por Ação:		5.393,29
Total por Unidade Orçamentária:		5.393,29
Total Suplementado:		18.236,09

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 92F7-2E3C-0CDE-3E20.



3

SEGUNDA-FEIRA
08 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1204
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	12.842,80
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.393,29
Total	18.236,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 92F7-2E3C-0CDE-3E20.



3

SEGUNDA-FEIRA
08 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1204
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 174 DE 08 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	500,00
Total por Modalidade:	500,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00	500,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias - Civil	0,00	2.000,00
3.3.90.18.00 / 15001001 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	1.000,00
3.3.90.31.00 / 15001001 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15001001 - Material de Distribuição gratuita	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artº	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	1.000,00	0,00



4

SEGUNDA-FEIRA
08 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1204
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.34.00 / 15001002 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00	11.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS**ACRÉSCIMO** **REDUÇÃO****2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP**

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	4.295,57	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	4.295,57
Total por Modalidade:	5.295,57	5.295,57
Total por Ação:	5.295,57	5.295,57
Total por Unidade Orçamentária:	5.295,57	5.295,57

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ACRÉSCIMO** **REDUÇÃO****2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

Total Geral: 23.795,57 23.795,57

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



5

SEGUNDA-FEIRA
08 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1204
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 175 DE 08 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 119.365,15 (Cento e dezenove mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$119.365,15 (Cento e dezenove mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	105.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	105.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	3.715,15
Total por Ação:	3.715,15
Total por Unidade Orçamentária:	13.715,15

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.046 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	650,00
Total por Ação:	650,00
Total por Unidade Orçamentária:	650,00

Total Suplementado: 119.365,15

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



6

SEGUNDA-FEIRA
08 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1204
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO - SSP

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.715,15
Total por Ação:	3.715,15

2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.40.00 / 15001001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.715,15

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	650,00
Total por Ação:	650,00
Total por Unidade Orçamentária:	650,00

Total Anulado: 119.365,15

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.



7

SEGUNDA-FEIRA
08 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1204
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 92F7-2E3C-0CDE-3E20.